REQUERIMENTO N° 32/2019

O Vereador que esta subscreve requer, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento e Urbanismo, preste à este Vereador as informações abaixo, instruídas com cópia integral do respectivo processo administrativo, a saber:

a) Qual a data de inserção no Mapa Temático do Município, das áreas designadas pelas letras **"A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P e Q"**, mostradas em ordem aleatória no atual mapa temático, nos fundos do Balneário Itapoá (no rumo das quadras 138/139 até o inicio da planta do Loteamento Vila Rica)?
b) Quem foi o responsável pela aprovação da referida planta, e a requerimento de quem?
c) Referidas áreas possuem cadastro fiscal junto ao Órgão Tributário? Caso afirmativo, tais cadastros estão em nome de quem?
d) A aprovação e a inserção da referida planta foi precedida de parecer do CONCIDADE?
e) O requerimento e o ato administrativo que o deferiu, forma, publicação nos órgãos oficiais ou em jornal de circulação local? Caso afirmativo, quais e em quais datas?
f) Requer cópia integral do processo administrativo que originou a inserção das referidas áreas no mapa temático, em especial matricula imobiliária, levantamento topográfico georreferenciado, ART de demarcação, planta ou mapa das áreas, com ART do engenheiro responsável; planta da subdivisão da área F, com respectiva ART, requerimento, parecer do CONCIDADE, e todos os demais documentos e pareceres que instruíram o processo.

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento deste vereador, a fim de se verificar a legalidade do referido procedimento administrativo, e esclarecimento de dúvidas por parte de munícipes, os quais alegam que nos mapas temáticos anteriores não existiam tais áreas. Este vereador quer esclarecer também as razões da referida planta apresentar ordem totalmente ilógica e aleatória para designação das referidas áreas, aparentemente em desacordo com as elementares normas e as técnicas próprias que regulam o fracionamento do solo urbano e identificação de divisões e

subdivisões de glebas/áreas, conforme segue mapas anexo:

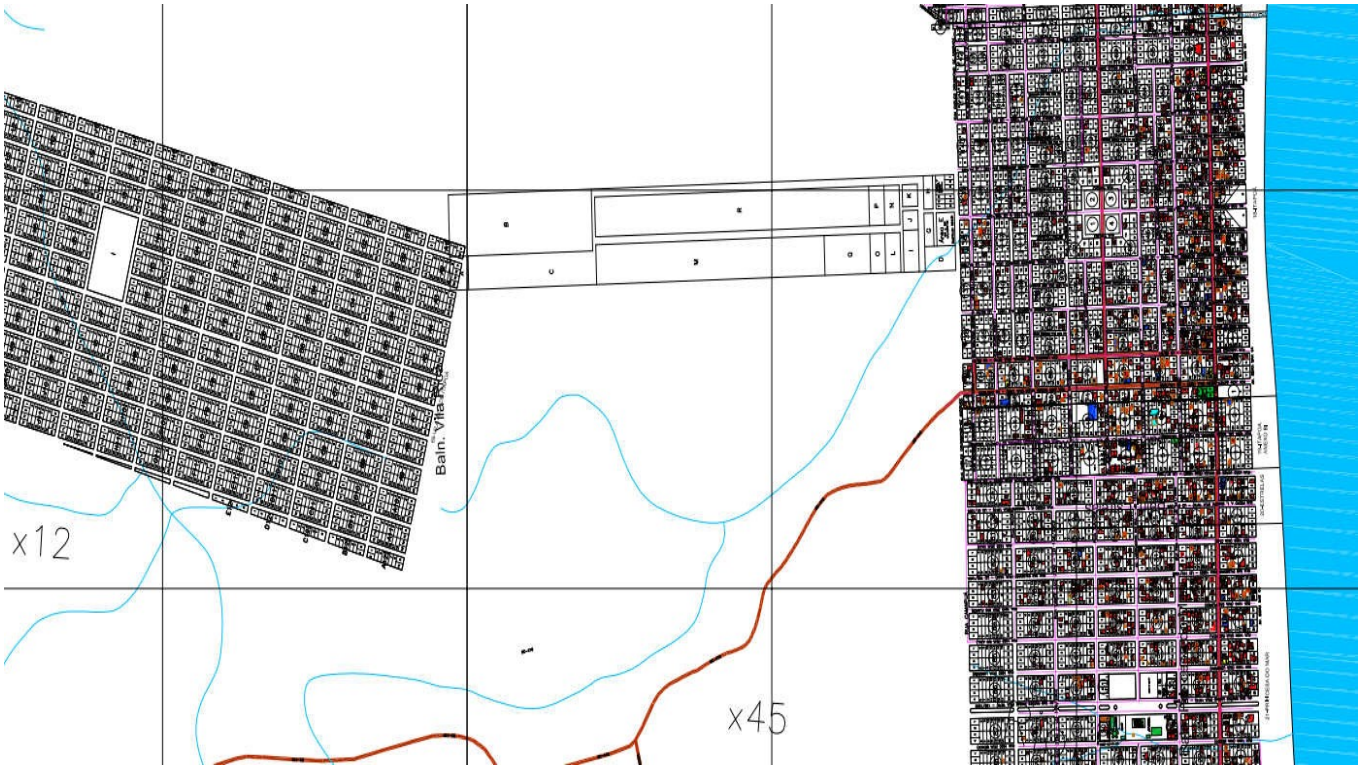

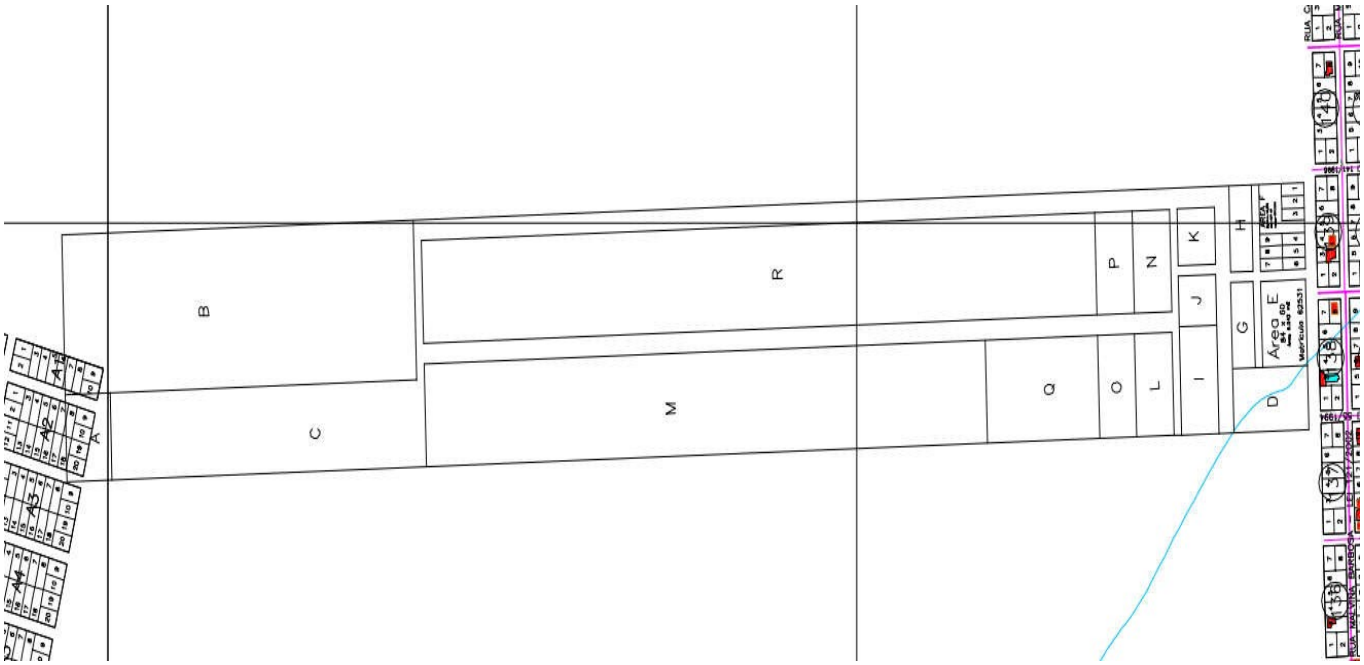

Itapoá, 08 de julho de 2019.

JEFERSON RUBENS GARCIA
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador